



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **MOACIR CAMERINI**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº .....17.....  
DE ..22/03/2019..  
AS .....14:34 HORAS  
.....J.....

### REQUERIMENTO

O Vereador Moacir Camerini (PDT) requer, com base no art. 116 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao Presidente da Casa que determine que as justificativas do ponto eletrônico dos assessores de cada gabinete sejam vistórias e assinadas pelos Vereadores responsáveis, a fim de evitar se tornem corriqueiras.

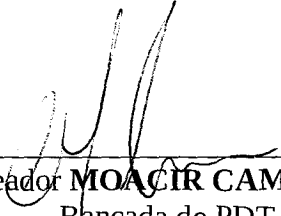
### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversas justificativas de falta de batida do ponto eletrônico estão aportando nesta Casa, e com a finalidade de evitar que essas justificativas se tornem corriqueiras, venho por meio deste requerer ao Presidente da Casa que determine que as justificativas sejam vistórias e assinadas pelo Vereador responsável. Tal medida evitaria a situação de assessores não comparecerem à Casa e justificarem defeito no ponto eletrônico.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de março de 2019.

  
Vereador **MOACIR CAMERINI**  
Bancada do PDT